

EDITAL Nº 251/08**(Processo nº 500022005-00)**

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Orácio Alves Pereira Neto**

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Orácio Alves Pereira Neto**, Presidente da Câmara Municipal de Nova Timboteua, no exercício financeiro de 2005, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 500,00 (quinhentos reais), referente à multa aplicada por infração às normas da administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 09 de outubro de 2008

Conselheira **Rosa Hage**

Presidente

EDITAL Nº 252/08**(Processo nº 200505467-00)**

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Lázaro Miranda Santos**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Lázaro Miranda Santos**, Presidente da Associação dos Moradores do Bairro da Cremação, referente ao Convênio nº 036/2005, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 49,97 (quarenta e nove reais e noventa e sete centavos), referente à multa aplicada por infração às normas da administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 09 de outubro de 2008

Conselheira **Rosa Hage**

Presidente

EDITAL Nº 253/08**(Processo nº 1005071996-00)**

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Júlio Matos Cardoso**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Júlio Matos Cardoso**, Presidente da Associação dos Feirantes, Usuários de Mercados e Ambulantes de Belém, Convênio nº 020/1996, de 11.03.06, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 44,15 (quarenta e quatro reais e quinze centavos), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 09 de outubro de 2008

Conselheiro **Rosa Hage**

Presidente

EDITAL Nº 254/08**(Processo nº 1005972005-00)**

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Maria Irismar da Silva Ferreira**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, a senhora **Maria Irismar da Silva Ferreira**, Presidente do Centro Comunitário Dra. Maria Ester Mouta de Oliveira, referente ao Convênio nº 041/2005-FUNPAPA/PMB, de 03.01.2005, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 2.554,68 (dois mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e oito centavos), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira nas contas daquele exercício, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 09 de outubro de 2008

Conselheiro **Rosa Hage**

Presidente

EDITAL Nº 255/08**(Processo nº 1005712005-00)**

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, da senhora **Eliana Maria Soares Pantoja**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3)

vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, a senhora **Eliana Maria Soares Pantoja**, Presidente do Clube das Mães Nossa Senhora da Providência, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 43,82 (quarenta e três reais e oitenta e dois centavos), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 09 de agosto de 2008

Conselheira **Rosa Hage**

Presidente

EDITAL Nº 256/08**(Processo nº 200605957-00)**

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Alírio Antônio de Souza Serruya**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Alírio Antônio de Souza Serruya**, Presidente da Associação Beneficente Cultural e Comunitária Viva Mosqueiro, referente ao Convênio nº 017/05/FUMBEL/PMB, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais), referente à multa aplicada por infração às normas da administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 09 de agosto de 2008

Conselheira **Rosa Hage**

Presidente

EDITAL Nº 257/08**(Processo nº 084342005-00)**

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, da senhora **Ellen Lucely Braga Fernandes**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, a senhora **Ellen Lucely Braga Fernandes**, Presidente da Associação Beneficente "Fé Para Mudar", referente ao Convênio nº 017/2005, de 01.11.05, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 7.569,10 (sete mil, quinhentos e sessenta e nove reais e dez centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito, referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 09 de agosto de 2008

Conselheira **Rosa Hage**

Presidente

EDITAL Nº 258/08**(Processo nº 200712248-00)**

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, da senhora **Marilena Loureiro da Silva**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, a senhora **Marilena Loureiro da Silva**, Presidente da Escola Bosque Professor Eidorfe Moreira, referente ao Contrato nº 083/2007, de 02.04.07, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 100,00 (cem reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 09 de agosto de 2008

Conselheira **Rosa Hage**

Presidente

EDITAL Nº 259/08**(Processo nº 1430022002-00)**

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Benjamin da Silva Melo**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Benjamin da Silva Melo**, Presidente da

Câmara Municipal de Sapucaia, no exercício financeiro de 2002, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 8.227,37 (oito mil, duzentos e vinte e sete reais e trinta e sete centavos), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 09 de agosto de 2008

Conselheira **Rosa Hage**

Presidente

**TRIBUNAL REGIONAL
ELEITORAL****CARTÓRIO ELEITORAL DA 98ª ZONA****EDITAL Nº 19/08**

A Excelentíssima Senhora Ezilda Pastana Mutran, MM. Juiz Eleitoral da 98ª Zona, Belém-Pará, por nomeação legal, etc...

FAZ SABER, aos que do presente Edital virem ou dele tomarem conhecimento, especialmente os partidos políticos e coligações, o Ministério Público e a Ordem dos Advogados do Brasil, que nos termos do art. 22, § 2º da Resolução nº 22.712-TSE, fará realizar, **a partir das 8:00 horas do dia 19 de outubro** do ano de dois mil e oito, na sede desta 98ª Zona Eleitoral, situada à Rua João Diogo, nº. 254 - Comércio, nesta cidade, cerimônia de Geração de Mídias das Urnas Eletrônicas da citada Zona, para as eleições municipais que serão realizadas no dia vinte e seis de outubro de dois mil e oito, nesta cidade.

E para constar, mandou expedir o presente Edital. Dado e passado no Cartório da 98ª Zona Eleitoral aos **15** dias de outubro do ano dois mil e oito.

Dra. Ezilda Pastana Mutran

Juíza Eleitoral da 98ª Zona

EDITAL Nº 020/08

A Excelentíssima Senhora **Ezilda Pastana Mutran**, MM. Juíza Eleitoral da 98ª Zona, Belém-Pará, por nomeação legal, etc...

FAZ SABER, aos que do presente Edital virem ou dele tomarem conhecimento, especialmente aos representantes dos partidos políticos e coligações, da Ordem dos Advogados do Brasil e do Ministério Público, nos termos do art. 25 da Resolução TSE n.º 22.712/2008, a comparecerem, em sua presença, a partir das **8h00** do dia 22 de outubro próximo (quarta-feira), ao Depósito de Urnas Eletrônicas deste Regional, localizado na Cidade Nova II, TV. WE 13, s/nº, Coqueiro (Ananindeua), CEP. n.º 67.130-410, ao lado da COSANPA, para que:

I - seja dada carga nas urnas de votação, por meio da inclusão das tabelas, utilizando-se o cartão de memória de carga, após o que serão inseridos o cartão de memória de votação e o disquete nos respectivos compartimentos, e realizado o teste de funcionamento das urnas;

II - sejam colocados os lacres nos compartimentos das urnas, que devem em seguida ser guardadas nas respectivas embalagens, identificadas com a zona eleitoral, o município e a seção a que se destinam;

III - sejam também preparadas e lacradas as urnas de contingência, utilizando-se do cartão de memória de carga, realizando-se os testes de funcionamento e identificando-se em sua embalagem a finalidade a que se destinam;

IV - sejam acondicionados, individualmente, em envelopes lacrados, os cartões de memória de votação para contingência;

V - seja verificado se as urnas de lona, que serão utilizadas no caso de votação por cédula, estão vazias e, uma vez fechadas, sejam lacradas.

FAZ SABER, também, os nomes dos técnicos responsáveis pela citada preparação: Germano Moraes de Carvalho Junior, Joel Lopes de Carvalho, Wagner Romulo Pinho de Souza, William Robson da Assunção, Franklin Anderson Vasconcelos, Osvaldo José Rodrigues Neves, Diego Pereira da Silva, Marcus Vinicius Silva Sergio.

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, determinou a MM. Juíza a publicação no Diário Oficial do Estado do presente Edital e fosse afixado no local de costume.

Dado e passado nesta Cidade de Belém, aos quinze dias do mês de outubro do ano de dois mil e oito. Eu, Rejane Roseli Callado Lopes, Chefe de Cartório da 98ª Zona Eleitoral, lavrei o presente, que segue subscrito pela MM. Senhora Juíza Eleitoral.

Dra. **Ezilda Pastana Mutran**

Juíza da 98ª Zona Eleitoral

EDITAL Nº 021/08

A Excelentíssima Senhora **Ezilda Pastana Mutran**, MM. Juíza Eleitoral da 98ª Zona, Belém-Pará, por nomeação legal, etc...

FAZ SABER, aos que do presente Edital virem ou dele tomarem conhecimento, especialmente aos representantes dos partidos políticos e coligações, da Ordem dos Advogados do Brasil e do Ministério Público, nos termos do art. 28 da Resolução TSE n.º 22.712/2008, a comparecerem, em sua presença, a partir das